



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AQUISIÇÃO DE MACA DE SALVAMENTO TIPO CESTO - VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 - CBMPA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 03 (três) moto aquáticas, visando o cumprimento da Emenda Parlamentar Estadual 1473 (60894033), do Deputado Estadual Gugu Nader, para modernização do 6º Batalhão Bombeiro Militar, situado no Município de Itumbiara de Goiás, através de contratação oriunda da ARP Nº 008/2024 (61462025), do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023 - CBMPA (61457969), do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O serviço de prevenção e resgate em meio líquido, assim como ações de busca e salvamento de pessoas e bens, de competência constitucional do CBMGO (artigo 125, inciso II da constituição do Estado do Goiás) é uma das atividades insalubres às quais o profissional bombeiro militar está submetido. Todavia, com equipamentos operacionais adequados, para poder possibilitar ao agente público o desenvolvimento das atividades de salvamento em meio líquido, além de proporcionar maior qualidade nos serviços de prevenção balneárias e operações

2.2. Prevendo a expansão das atividades do Corpo de Bombeiro Militar de Goiás, e o crescente aumento das operações que necessitam cada vez mais de equipamentos modernos capazes de proporcionar maior eficiência e eficácia no atendimento à população nas ocorrências diárias, e, com objetivo principalmente nas ocorrências em meio líquido.

2.3. Nota-se então que a aquisição de equipamentos de salvamento aquático são específicos e de relevância à Corporação Bombeiro Militar, visam melhor execução dos trabalhos afins, sempre buscando materiais de última geração, a fim de proporcionar maior segurança para o profissional bombeiro militar e para vítima.

2.4. Nesse sentido, a moto aquática é ideal para facilitar o resgate nas ocorrências envolvendo salvamento em meio líquido, visto que possibilita a melhor execução dos serviços de prevenção e resgate, ao viabilizar o transporte da vítima e socorrista sobre a água.

2.5. Buscando atender as premissas do Comando Geral do CBMGO, conforme consta no Planejamento Estratégico 2022 - 2032, referente a execução dos Planos de Ações Aprovados pela Emenda Parlamentar Estadual 1473, constante do Processo (60894033).

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES, VALORES ESTIMADOS MÁXIMOS.

ADESÃO PELA SSP/GO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	MOTO AQUÁTICA (JET SKI): Moto Aquática nova, ano de fabricação/modelo não inferior ao ano corrente: Ser nova com horas compatíveis com testes de motor para revisão de entrega, com garantia de no mínimo um ano pelo fabricante, com assistência técnica local; Dimensões: Comprimento (m) 3,20 a 3,60; Largura (m) 1,10 a 1,30 m, Altura (m)1,10 a 1,30 m. Peso (Kg) 325 a 380. Capacidade de combustível (l) 49 a 71. Motor de 04 tempos, conforme a descrição a seguir: motor 04 cilindros, 04 tempos, com proteção catódica e contra eletrólise, através de anodo de sacrifício na camisa do cilindro, cilindrada mínima 1600 cc, potência mínima 170 hp, aspirado, combustível gasolina, sistema de alimentação injeção eletrônica, refrigeração sistema aberto ou fechado, partida elétrica, lubrificação cárter úmido, chave do corta circuito presa em corda enrolada extensível com dispositivo para flutuação e alça para punho com ajuste em velcro, interruptor do corta-circuito de emergência tipo pino. Sistema de propulsão hidrojato com turbina. Transmissão direta: à frente, neutro e à ré (original de fábrica).	3	R\$ 163.200,00	R\$ 489.600,00
TOTAL GERAL (Quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais).				R\$ 489.600,00

3.1 ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS		
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO DETALHADA
		MOTO AQUÁTICA (JET SKI): Moto aquática nova, ano de fabricação/modelo 2024: nova com horas compatíveis com testes de motor para revisão de entrega, com garantia de um ano pelo fabricante, com assistência técnica local; dimensões: comprimento (m) 3,31m; largura (m) 1,25m, altura (m)1,1m. peso (kg) 336. capacidade de combustível 70l. motor de 04 tempos, conforme a descrição a seguir: motor 04 cilindros, 04 tempos, com proteção catódica e contra eletrólise, através de anodo de sacrifício na camisa do cilindro, cilindrada 1630 cc, potência 170 hp, aspirado, combustível gasolina, sistema de alimentação injeção eletrônica, refrigeração sistema fechado, partida elétrica, lubrificação cárter úmido, chave do corta circuito presa em corda enrolada extensível com dispositivo para flutuação e alça para punho com ajuste em velcro, interruptor do corta-circuito de emergência tipo pino. sistema de propulsão hidrojato com turbina. transmissão direta: à frente, neutro e à ré (original de fábrica). turbina caixa do hélice em alumínio e cinta da turbina em aço inoxidável, propulsor/hélice aço inoxidável. capacidade para 03 pessoas. plataforma traseira estendida, com no mínimo 40 cm de comprimento, na popa para adaptação, fixação e estabilidade da prancha de resgate (sled). acelerador tipo gatilho acionado com o dedo localizado na parte frontal do punho no

lado direito do guidom. instrumentos mínimos do painel: controle de óleo lubrificante (com dispositivo sonoro de baixa pressão), controle de temperatura do motor (com dispositivo de alerta de superaquecimento), velocímetro, conta-giros e marcador de nível de combustível. sistema de ancoragem dispositivo para ancoragem dos mosquetões dos pontos de fixação laterais da prancha de salvamento, confeccionado em aço inoxidável, fixado através de parafusos em abas os estabilizadores, sem alterar as características originais da embarcação e sem perfurar o casco. Casco em fibra formato em semi "v". O casco da moto aquática será predominante na cor vermelho (japão, montana ou ferrari), sendo que da linha da água para baixo deve é na cor preta; A moto aquática deverá ser entregue com o grafismo constando os símbolos e layout de plotagem estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme imagens em anexo. O material de identificação deverá ser resistente às alterações climáticas de sol e chuva e resistente à exposição da água salgada do mar. A moto aquática é dotada de equipamento de segurança: 01(um) extintor de incêndio com agente extintor específico, alojado em local seguro e compatível com a capacidade de carga do extintor, luzes de navegação conforme norma, 03 (três) coletes tipo salva-vidas em conformidade com as norma nº 03 e 05 da marinha do Brasil. Capa de proteção para moto aquática confeccionada em material impermeável resinada de alta resistência, com forro de material resistente, com respirador, tratamento anti-mofo, dimensionada para a moto aquática adquirida, própria para transporte rodoviário, possuindo bainha com elástico de alta resistência e/ou cordão nas bordas da capa para fixação na moto aquática. Será confeccionada nas cores, símbolos e inscrições conforme o padrão da corporação. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fábrica.



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no local indicado baixo, no Anexo A deste Termo, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**, contado a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, no endereço situado à Av. Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim – Goiânia/GO, conforme horário de expediente da Corporação. A contratada deverá entrar em contato com o Departamento de Recebimento e Gestão de Contratos DERC/CAL pelo telefone (62) 3201-6389, para marcar a data, horário em que se fará a entrega dos equipamentos no Comando de Apoio Logístico – CAL.

4.2. O prazo acima poderão ser prorrogados, mediante solicitação formal e justificada da Contratada, cujo juízo de aceitação é de livre arbítrio da administração contratante, conforme critérios estabelecidos no art. 57 da Lei n.8.666/93.

4.3. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4. Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conforme quantidades e condições estabelecidas no respectivo instrumento de retirada, devendo acompanhar no ato da entrega: Nota Fiscal.

4.5. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência.

4.6. Os bens fornecidos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens lacradas e protegidas contra danos de transporte e manuseio, onde conste a indicação do fabricante, modelo, data de fabricação, prazo de garantia, manual de instruções versão em português, termo de garantia, relação de assistência técnica autorizada e certificados, quando for o caso. Não serão aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem os equipamentos.

4.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.8. Em conformidade com os Artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

a) Provisoriamente- mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

b) Definitivamente- sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade

4.9. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, que o emitirá no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega provisória.

4.10. No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

4.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da licitante vencedora pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.

4.12. O recebimento definitivo do objeto, não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

5. RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Referência (61458035), do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

TIAGO DIAS COELHO - CEL QOC
Comandante do CAL

FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA - CAP QOC
Chefe do DECOR



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 20/06/2024, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS COELHO, Comandante**, em 21/06/2024, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61508330** e o código CRC **418598E7**.

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
AVENIDA CONSOLACAO - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74885-100 - GOIANIA - GO - (62)3201-6373



Referência: Processo nº 202400011019419



SEI 61508330